



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Suspensão	2
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4
Conselho Municipal de Assistência Social	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 985, de 22 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 288/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Ana Santana dos Santos Pereira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 245.716 e do CPF nº 060.678.434-98, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 18 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Geografia - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 986, de 22 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 284/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de

15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Michele Miranda Pereira Sesti**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.725.758-7 e do CPF nº 318.912.598-81, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 1892/11/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2024

Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implementação do projeto “Centro de Operação de Emergência da Defesa Civil – COE -DEFESA CIVIL”, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.*

O Presidente da Comissão de Licitações, declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2024.

Leticia de Souza Bozzi
Pregoeira

Suspensão

COMUNICADO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1993/12/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para o Hospital Santo Antônio, de acordo com o Convênio - Número do PT 12208 NIS e Processo 11443, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 3 de 4

no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital.

O Município de Morungaba, nos usos de suas atribuições legais, considerando os despachos e elementos constantes dos autos em referência, comunica que a presente licitação se encontra suspensa “*sine die*”, para correções.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no endereço acima, nos horários das 13:00 às 17:00 horas. Publique-se.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/02/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ovos de pascoa e colombas pascal para os alunos matriculados na rede de ensino do município e famílias em vulnerabilidade social participante dos projetos de Ação e Inclusão Social.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/03/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 26/02/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2024.

Profº Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 4 de 4

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MORUNGABA SP



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a Reprogramação de Saldos referentes aos repasses Fundo a Fundo pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, no ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 23/02/2024, constante na respectiva Ata nº 216.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Reprogramação de Saldos referentes aos repasses do Fundo Estadual da Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social existentes em 31/01/2024, conforme cada nível de proteção: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Miguel
Presidente do Conselho de Assistência Social